



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA

PORTARIA Nº 104/2017

Boa Vista/RR, 10 de março de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA**, no período de 13 a 17 de março de 2017, para realizar atividades do projeto de pesquisa do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção em convênio com a UNESP, a fim de acompanhar o processo de criação de peixes na usina hidrelétrica no distrito de Balbina, no município de Presidente Figueiredo – AM.


II - Designar a servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no período de 13 a 17 de março de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de março de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista